



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 188/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA Indico ao Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, que sejam criadas escolinhas de músicas para nossas crianças e nossos jovens.

JUSTIFICATIVA: Devido a potencialidades de nossos jovens e crianças no que desrespeito a prática da música, será de suma importância criar escolas de músicas no nosso município, para agregar o valor dos nossos artistas da terra como ofertar oportunidades aos professores de músicas de Carnaubal.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 19 de Outubro de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador - PDT